



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1075/2010

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 1.912.263,59 (um milhão novecentos e doze mil duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e nove centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.912.263,59 (um milhão novecentos e doze mil duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
06.001.12.365.0006.0.000.	Desenvolvimento Educacional	
06.001.12.365.0006.1.003.	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
194 - 4.4.90.51.00.00	31122 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.466.703,59
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIA E COMERCIO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
08.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
08.001.15.451.0014.0.000.	Desenvolvimento Urbano	
08.001.15.451.0014.1.001.	Pavimentação Urbana	
195 - 4.4.90.51.00.00	31749 OBRAS E INSTALAÇÕES	137.060,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	
09.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
09.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
09.001.26.782.0016.0.000.	Desenvolvimento do Interior	
09.001.26.782.0016.1.004.	PATRULHA MECANIZADA	
196 - 4.4.90.52.00.00	31747 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.500,00
197 - 4.4.90.52.00.00	31748 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.002.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
09.002.20.605.0017.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuaria	
09.002.20.605.0017.2.030.	Manutenção da Agricultura do Município	
229 - 3.3.90.30.00.00	31750 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	Total Suplementação:	1.912.263,59



Município de Vitorino

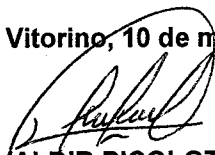
Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

<u>24.71.02.01.00.00 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	R\$ 1.466.703,59
<u>24.71.99.99.23.00 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</u>	R\$ 137.060,00
<u>24.71.99.99.21.00 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA</u>	R\$ 97.500,00
<u>24.71.99.99.22.00 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA</u>	R\$ 195.000,00
<u>24.71.99.99.24.00 - READEQUAÇÃO ESTRADA RIO PINHEIRO - SEAB</u>	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 1.912.263,59

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Vitorino, 10 de maio de 2010.


VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado em	13/05/10
Jornal	de Vitorino
Edição	4256